



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1228, em 13 de maio de 1971 =

APROVA AS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA".

JOSE PREVIBANI, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que após a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, o Município deverá adotar o sistema de planejamento global de suas atividades;
- CONSIDERANDO que o planejamento exige permanente trabalho de pesquisa, programação e controle;
- CONSIDERANDO que deve o planejamento assentar-se em diretrizes e metodologia racionais;
- CONSIDERANDO que para o planejamento processar-se com segurança é necessário fazê-lo por etapas;
- CONSIDERANDO que a fase fundamental do planejamento é o Orçamento;
- CONSIDERANDO, finalmente, que esta fase do planejamento - destina-se alcançar o perfeito entrosamento dos órgãos administrativos, o realismo e a segurança na estimativa e na execução da programação governamental;

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica instituído um Grupo de Trabalho junto ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições:

- I - coordenar a elaboração do Orçamento-Programa;
- II - analisar as propostas parciais das unidades administrativas;
- III - elaborar a Proposta Global do Orçamento;
- IV - superintender a execução orçamentária.

ARTIGO 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, será integrado pelos Diretores de Serviços, Procurador e Chefe de Gabinete, sob a coordenação deste último.

ARTIGO 3º - Ficam aprovadas as Instruções baixadas com este Decreto, as quais deverão ser observadas pelo Grupo de Trabalho e pelas Unidades Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
13 de maio de 1971.

= JOSE PREVIBANI - Prefeito Municipal =

Registrado no Departamento de Administração e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

SERVIÇO DE .....

LOCAL DE .....

FUNÇÃO .....

CODIGO LOCAL .....

TITULO DA SITUACAO

INDICACAO

SERVICIO .....

CLASSIFICACAO .....

DIAGNOSTICO BASICO

-

Empty rectangular box for notes or details.

Handwritten initials/signature.

FUNÇÃO .....

FUNÇÃO .....

FUNÇÃO .....

CODIGO LOCAL .....

DIRRETTIZES GERAIS



.....

FUNÇÃO .....

.....

CODIGO LOCAL .....

RECURSOS DE PESSOAL

SALDOS OU FUNÇÕES	REFERENCIA	Nº DE CARGOS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE MESES	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL

A - TOTAL DOS TRABALHOS

B - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

C - TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

	1ª C/ª	2ª C/ª	3ª C/ª	4ª C/ª	TOTAL

RESUMO DA  
CONTABILIDADE

..... FUNÇÃO .....

..... CÓDIGO LOCAL .....

DESEMBOLSOS, MATERIAIS, SERVIÇOS E ENCARGOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº DE MESTES	DESPESAS MENSUAIS	DESPESA ANUAL
TOTAL.....				
DESEMBOLSOS DE ANOS ANTERIORES	1ª C/D	2ª C/D	3ª C/D	4ª C/D
	TOTAL C/D			

SERVIC ..... FUNÇÃO .....

SENOX ..... CODIGO LOCAL .....

MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Nº ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO UNITARIO	VALORES			
		QUANT	UNID		1969	1970	1971	
		MET A		FIN A		CUST O		TOTAL
		QUANT	UNID	QUANT	UNID	1969	1970	
TOTAL GERAL .....								
DISCRIMINAÇÃO DE COSTAS ORÇAMENTAIS		1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL		
		CF	CF	CF	CF			



SECRETARIA

.....

CODIGO LOCAL

.....

QUANT	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		GR\$	GR\$	GR\$

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA  
A QUE SE REFERE O DECRETÓ N.º 1228, de 13 de maio  
de 1971.

## I - FINALIDADE

1. As presentes Instruções têm por finalidade estabelecer as normas para a Organização de Sistema do Planejamento do Município e visam introduzir nesta Prefeitura a sistemática de programação orçamentária preconizada pela Constituição do Brasil, Constituição Estadual e Lei Orgânica dos Municípios, a qual é representada, basicamente, pela elaboração de um Orçamento-Programa-Anual, ou seja, Orçamento por programa de trabalho, sendo a continuidade administrativa dos empreendimentos assegurada por um plano de investimentos, de base plurianual.

2. Estas instruções estabelecem, por outro lado, o entrosamento dessa programação, de curto prazo, com o planejamento do Município, a longo prazo, traduzido pela formulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

## II - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

### Atribuições

1. O Prefeito indica e fixa o Objetivo, expede Diretrizes Gerais e aprova Diretrizes, Projetos e Programas setoriais.

2. O Grupo de Trabalho assessora o Prefeito nos estudos para expedição e aprovação dos documentos que lhe são submetidos, a lém de cumprir os encargos que adiante lhe são atribuídos.

3. As Unidades Orçamentárias elaboram as Propostas parciais, contendo os seguintes elementos:

- a)-Campo de Atuação e Legislação;
- b)-Diagnóstico Básico;
- c)-Diretrizes Gerais;
- d)-Quantificação dos Objetivos;
- e)-Recursos de Trabalho e Financeiras;
- f)-Resumo das Despesas.

4. O Grupo de Trabalho indica ao Prefeito, após a análise de cada proposta parcial das Unidades Orçamentárias, quais aquelas que devem ser aprovadas.

## III - ORÇAMENTO-PROGRAMA

1. O preenchimento dos quadros pelas Unidades Orçamentárias será feito com o seguinte critério:

a)-Campo de Atuação e Legislação - (modelo 1) compreende a descrição do campo funcional em termos de trabalho de cada Unidade. No espaço destinado à Legislação deverá ser citado o diploma legal que atribui à Unidade as funções desempenhadas, digo, que desempenha;

b)-Diagnóstico Básico - (modelo 2), compreende a identificação dos principais problemas existentes na Unidade, bem como as necessidades mais imediatas a atender.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação da folha 1

Deverá portanto ser relatado o que aconteceu na unidade, quais as falhas verificadas, suas causas, e o que se pretende fazer para saná-las, respondendo às seguintes perguntas:

1) Quais os problemas existentes na Unidade e quais suas causas ?

2) Quais são as necessidades a atender e qual a forma mais conveniente de executá-las ?

3) Como forma de execução de serviços, podem ser citadas as seguintes:

3a) Administração Direta;

3b) prestação de serviços por terceiros;

3c) necessidade de nova regulamentação das atividades da Unidade.

c) Diretrizes Gerais - (modelo 3) compreendem a descrição das metas a serem atingidas, bem como a escolha dos meios de ação para esse fim. O preenchimento desse formulário será feito respondendo-se às seguintes perguntas, na ordem expostas:

1) Qual o nível de atendimento que se pretende dar ?

2) Por que foi escolhido esse nível e se é o melhor?

3) Quais os problemas que se pretende solucionar ?

4) Qual o tipo de atuação que será desenvolvido para se obter o resultado exato ?

d) Quantificação dos Objetivos - ( modelo 4 ) consiste no detalhamento de todas as atividades da Unidade, necessária à execução da meta objetivada, bem como a determinação da Unidade de Serviço e a especificação das quantidades de serviços a serem executadas.

e) Recursos de Trabalhos e Financeiros - ( modelo 5 ) consiste no relacionamento dos recursos humanos e materiais que se são necessários para a realização das atividades da Unidade, apresentados sob forma de elemento de despesa e por itens, como consta do modelo:

1) Recurso de Pessoal - ( modelo 5/1 ) - neste quadro, deverá ser iniciada, digo, indicada a função ou cargo, a referência numérica, número de cargos, regime de trabalho, o salário referente a cada cargo ou função, o número de meses do próximo exercício nos quais esses cargos permanecerão preenchidos e o valor mensal e anual a ser pago a cada um. A importância correspondente a outras despesas com pessoal, deverá ser objeto de quadro à parte, e corresponderá a outros direitos porventura atribuídos aos funcionários.

2) Recursos Materiais, Serviços e Locais e Transferências Correntes - ( modelo 5/2 ) -

2a) Material de Consumo - indicar a natureza dos materiais a serem adquiridos, discriminando-os, nominalmente, bem como o preço de custo.

2b) Serviços de Terceiros - indicar a natureza do serviço e fixar o seu valor anual e mensal.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação da folha 2

2c) Encargos Diversos - indicar a natureza dos encargos, inclusive os correspondentes a transferências correntes como: (subvenções, salário-família, etc.) e fixar o seu valor mensal e - anual.

3) Recursos Materiais Fixos - ( modelo 5/3 )

3a) Estudos e Projetos - discriminar a espécie da obra a que se referem, bem como, se for o caso, sua destinação, indicando, nas colunas apropriadas, o seu custo global e o de cada exercício.

3b) Obras - discriminar a espécie de obra, sua destinação bem como se se trata de início, continuação ou conclusão. - Na coluna apropriada, a área ou dimensão e capacidade de produção de cada exercício: indicar ainda o custo global e o de cada exercício.

4) Recursos Materiais Fixos - ( modelo 5/4 ) -

4a) Material Permanente - indicar por espécie o material, sua quantidade, fim a que se destina, o valor unitário, global e o de cada exercício.

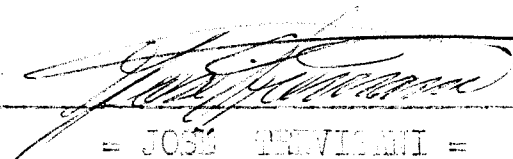
4b) Equipamentos e Instalações - indicar a espécie do material, indicando ainda a quantidade, fim a que se destina, - valor unitário, global e o de cada exercício.

f) Resumo da Despesas - ( modelo 6 ) - Neste modelo serão resumidas as despesas obtidas nos quadros referentes aos recursos de trabalhos e financeiros, já calculadas.

## IV - CALENDARIO

A sequência de elaboração do Orçamento-Programa - deverá obedecer aos prazos estabelecidos no programa anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 13 de maio de 1971.

  
= JOSÉ TREVICANI =  
= Prefeito Municipal =